



EDITAL PRPGP 011/2020 – PROBIC/FAPERGS

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROJETO N° 050993 - Estudos sobre planejamento e operação de sistemas logísticos e de transportes mediante uso de metodologias de simulação e decisão multicritério

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFSM, para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	01/06/2020
Inscrição dos candidatos	01/06/2020 até 07/06/2020
Avaliação dos candidatos	08/06/2020 e 09/06/2020
Divulgação de resultado preliminar	10/06/2020
Período de recursos contra resultado preliminar	12/06/2020 a 14/06/2020
Análise de recursos	15/06/2020
Divulgação de resultado final	16/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 01/06/2020 a 07/06/2020.



2.2 Forma de inscrição: os candidatos devem realizar suas inscrições através do formulário online: <https://forms.gle/7ESDsvrvT1YNrWvm7>

A inscrição não será homologada caso a inscrição contiver dados incorretos.

2.3 Documentos obrigatórios: uma vez preenchida a inscrição, os candidatos deverão enviar um e-mail para alejandro.ruiz-padillo@ufts.m.br com o assunto “INSCRIÇÃO PARA BOLSA PROBIC – NOME DO CANDIDATO” anexando **Comprovante de matrícula no Curso de Engenharia Civil, Histórico Escolar Simplificado, relatório de interesse** do candidato (máximo 1 folha manuscrita ou digitada) e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou participante em projeto de pesquisa ou possuir experiência na área, entregar **comprovante da atividade**. Sugere-se aos candidatos que incluam no relatório de interesse uma apresentação livre e indicação de experiência prévia de atuação em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto e desde o ponto de vista acadêmico em geral.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, bem como a experiência em atividades relacionadas à temática do mesmo, além da disponibilidade de horários. Pontuação máxima 5,0. As entrevistas serão realizadas nos dias 08/06/2020 e 09/06/2020 por videoconferência. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário e receberão o link para a entrevista, e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 3,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou participante e análise da experiência e interesse do candidato na área. Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 A nota final será definida pela soma das notas obtidas nos itens anteriores. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.



3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos em caso de substituição do bolsista selecionado.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas serão de valor de R\$ 400,00 mensais, por um período de duração de até doze meses a partir de 01/08/2020.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050993	Estudos sobre planejamento e operação de sistemas logísticos e de transportes mediante uso de metodologias de simulação e decisão multicritério	Transporte sustentável	Doze meses

Maiores informações sobre o projeto podem ser consultadas em:

<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=62862>

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Engenharia Civil até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento da bolsa, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes do CNPq.



5.1.5 Possuir conta corrente pessoal no **Banrisul S.A.**, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta, nem em outro banco.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto.

5.2.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e através dos canais de comunicação oficiais ligados ao Curso de Engenharia Civil da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato imediatamente com o Coordenador do Projeto para realizar os trâmites necessários para implementação da bolsa.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alejandro.ruiz-padillo@ufrm.br.

Santa Maria, 1º de junho de 2020

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo
Coordenador do Projeto
Departamento de Transportes
Centro de Tecnologia - UFSM